



## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### Sessão Ordinária

#### Ata n.º 4 /2023

-----Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Travassô, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de apoio à natalidade de Yara Silva Costa;-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento da fatura da Bioenterprise.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de pagamento da fatura da Especial Aposta Unipessoal, Lda.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa Est´Ame.-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa Frenétikódigo – Software Lda.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa José Luís Simões Paulos.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa PubliSilva.-----

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de pagamento dos serviços de Arlindo Fernandes Castro.-----

-----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão da regularização da fatura da empresa Elucci, Lda.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se ao período da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão de apoio à natalidade de Yara Silva Costa. Após analisada a candidatura de Apoio à Natalidade, sendo numerada como a 03/2023, constatou-se que a família reside na UFTOR desde 17/06/2022, ou seja, há menos de um ano, pelo que foi decidido, por unanimidade, que este requerimento deverá ser indeferido conforme consta no artº 4º do Regulamento do Apoio à Natalidade da UFTOR.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento da fatura da Bioenterprise no valor de € 710,29 (setecentos e dez euros e vinte e nove cêntimos) pelo pagamento de várias faturas referentes à aquisição de computador, material de escritório e material para a EB1 de Travassô, tendo sido decidido, por todos os elementos deste executivo, pela regularização destas faturas.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão de pagamento da fatura da Especial Aposta Unipessoal, Lda, pelos seus serviços de iluminações de Natal nas ruas da UFTOR, no valor de €1045,50 (mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), tendo sido decidido, por todos os elementos do executivo, pela regularização desta fatura.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa Est´Ame, no valor de €1232,00 (mil e duzentos e trinta e dois euros) pelos arranjos dos jardins das instalações remodeladas da UFTOR, sitas em Travassô, tendo sido deliberado, por unanimidade, pela regularização desta fatura.-----





----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa Frenétikódigo – Software Lda, no valor de €922,50 (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) pela anuidade do programa Gestatarquia utilizado na gestão da UFTOR, tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização desta fatura.-----

----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa José Luís Simões Paulos, no valor de €1400,00 (mil e quatrocentos euros) pelos seus serviços de catering, aquando a inauguração das instalações remodeladas da UFTOR de Travassô, tendo sido decidido, por todos os elementos deste executivo, pela regularização desta fatura.-----

----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa PubliSilva, no valor de € 2495,47 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos) pela aquisição dos reclames luminosos das instalações remodeladas da UFTOR e da Unidade de Saúde, sitas em Travassô, tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização desta fatura.-----

----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de pagamento dos serviços de Arlindo Fernandes Castro, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) pela abertura de sepulturas nos cemitérios referente ao funeral de Manuel Arsénio dos Santos, Celina Tavares Zanancho, Armando Ferreira dos Reis, Maria Clarice Tavares dos Reis, Amélia Sucena de Oliveira Lopes, tendo sido deliberado, por unanimidade, pela regularização desta fatura.-----

----PONTO NOVE - Análise, deliberação e decisão de pagamento à empresa Elucci, Lda, no valor de € 23 721,72 (vinte e três mil e setecentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos) pela aquisição do mobiliário e do equipamento eletrónico para as instalações remodeladas da UFTOR, tendo sido decidido, unanimemente, pela regularização desta fatura.-----

----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os elementos presentes do Executivo deliberaram, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

----Nada mais havendo a tratar, o Tesoureiro do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

Presidente,

Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,

Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,

Paulo Rogério Lopes Pires

